



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fornecer a fundamentação técnica necessária para a aquisição de kits de uniformes esportivos, com o objetivo de atender objetivo atender aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCTEL. O presente estudo está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e tem como propósito justificar a necessidade da aquisição, indicar a modalidade de licitação mais adequada, orientar a escolha do fornecedor e avaliar a viabilidade de adesão à ata de registro de preços, caso se mostre vantajosa para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição baseia-se pelo fato de que o esporte e o lazer são ferramentas essenciais para o desenvolvimento do município. A prática de esportes, deve ser considerada um instrumento pedagógico importante, pois é capaz de contribuir de forma significativa na formação social e intelectual dos participantes, possibilitando experiências e práticas que exercitam as habilidades de se trabalhar em grupo, e também, habilidades individuais. O esporte é capaz de desencadear sensações de prazer, emoção e adrenalina nos participantes, fazendo com que os mesmos tenham a sensação de bem-estar promovida pela prática das atividades. Temos por objetivo incentivar a prática esportiva as crianças e adolescentes do município, investindo constantemente em ações voltadas ao fortalecimento do esporte e da cidadania.

2.2. A aquisição de uniformes e coletes esportivos é essencial para o bom desenvolvimento dos projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCTEL. Tais ações buscam promover a contribui diretamente para a inclusão social, o combate à ociosidade, à evasão escolar e à exposição de crianças e adolescentes a situações de risco, como o uso de substâncias psicoativas e a violência. Além disso, o esporte favorece a melhoria do desempenho escolar e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Dessa forma, a aquisição dos materiais esportivos, como uniformes e coletes, é essencial



para garantir a qualidade, a organização e a identidade visual das atividades desenvolvidas em campo e quadra, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e adultos do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A contratada compromete-se a garantir a qualidade dos produtos fornecidos, dentro dos padrões técnicos e normas de desempenho exigidos.
- 3.2. A contratada deverá respeitar as especificações de tamanhos e personalização determinadas pela contratante, mantendo a comunicação com a contratante para ajustes operacionais durante a execução do contrato.
- 3.3. Juntamente com a proposta escrita, os licitantes deverão apresentar catálogos com a descrição detalhada dos produtos propostos, assegurando a conformidade com as especificações técnicas deste ETP e do Termo de Referência.
- 3.4. Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar as razões do impedimento com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos, para análise e possível aceitação da prorrogação do prazo, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito.
- 3.5. O prazo para entrega dos equipamentos será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.
- 3.6. Todo e qualquer ônus relacionado à entrega do objeto licitado, incluindo frete, seguros, tributos e demais despesas, será de inteira responsabilidade da contratada.
- 3.7. A contratada deverá assegurar a substituição gratuita de peças com defeito de fabricação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

- 4.1.1. O direcionamento da quantidade estimada foi fundamentado com base nos projetos esportivos realizados no município, considerando a recorrência das atividades promovidas ao longo do ano.
- 4.1.2. A estimativa considerou as diferentes subdivisões de equipes, categorias de base e faixas etárias atendidas pelos projetos, bem como a necessidade de padronização dos uniformes para participação em competições, festivais e eventos comunitários. A estimativa



visa garantir o atendimento adequado das demandas identificadas, de forma planejada e proporcional à abrangência das ações desenvolvidas.

4.1.3. Com base nesses fatores, verificou-se que a necessidade dos itens descritos abaixo com seus referidos quantitativos para atender a demanda dos projetos esportivos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA
01	CONJUNTO DE UNIFORME NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR: CAMISA, CALÇÃO E MEIA CANO ALTO. CAMISA DE JOGO, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100% POLIÉSTER. SENDO 16 CAMISAS DE MANGA CURTA E 2 CAMISA DE MANGA LONGA ACOLCHOADA NOS COTOVELOS PARA GOLEIRO, POR KIT. CALÇÃO DE JOGO, PEÇA COM FORRO, COSTURA REFORÇADA E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100% POLIÉSTER. SENDO 16 CALÇÕES CONFORME A DESCRIÇÃO E 2 CALÇÃO ACOLCHOADO NAS LATERAIS PARA O GOLEIRO, POR KIT. MEIA DE JOGO CANO ALTO, PRODUZIDA EM PADRÃO PROFISSIONAL, CONTENDO 76% DE FIBRA DE POLIAMIDA, 21% DE FIBRA DE ALGODÃO E 3% EM OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA REFORÇADA COM MOLDE NO CALCANHAR, PERSONALIZADA, SENDO 18 PARES, PARA CALÇADOS DOS NÚMEROS 38 A 44, POR KIT. TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM DIVERSAS VARIANTES DE CORES E PERSONALIZAÇÃO, INCLUINDO AS NUMERAÇÕES NA FRENTE E NAS COSTAS DAS CAMISAS E NA FRENTE DOS CALÇÕES, COM VARIAÇÃO DE TAMANHOS DO P AO EXGG DA GRADE ADULTA, A SEREM DEFINIDAS PELA UNIDADE REQUISITANTE. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INDIVIDUALMENTE.	04	KITS
02	CONJUNTO DE UNIFORME NA MODALIDADE FUTSAL DE QUADRA, COMPOSTO POR: CAMISA, CALÇÃO E MEIA CANO ALTO. CAMISA DE JOGO, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100%	04	KITS



	POLIÉSTER. SENDO 12 CAMISAS DE MANGA CURTA E 2 CAMISA DE MANGA LONGA ACOLCHOADA NOS COTOVELOS PARA GOLEIRO, POR KIT. CALÇÃO DE JOGO, PEÇA COM FORRO, COSTURA REFORÇADA E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100% POLIÉSTER. SENDO 12 CALÇÕES CONFORME A DESCRIÇÃO E 2 CALÇÃO ACOLCHOADO NAS LATERAIS PARA O GOLEIRO, POR KIT. MEIA DE JOGO CANO ALTO, PRODUZIDA EM PADRÃO PROFISSIONAL, CONTENDO 76% DE FIBRA DE POLIAMIDA, 21% DE FIBRA DE ALGODÃO E 3% EM OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA REFORÇADA COM MOLDE NO CALCANHAR, PERSONALIZADA, SENDO 14 PARES, PARA CALÇADOS DOS NÚMEROS 38 A 44, POR KIT. TODOS OS CONJUNTOS DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM DIVERSAS VARIANTES DE CORES E PERSONALIZAÇÃO, INCLUINDO AS NUMERAÇÕES NA FRENTE E NAS COSTAS DAS CAMISAS E NA FRENTE DOS CALÇÕES, COM VARIAÇÃO DE TAMANHOS DO P AO EXGG DA GRADE ADULTA, A SEREM DEFINIDAS PELA UNIDADE REQUISITANTE. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INDIVIDUALMENTE.		
03	COLETES ESPORTIVOS ADULTO, CONFECCIONADOS EM TECIDOS 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 120 G/M², DUPLA FACE, COM VARIAÇÃO DE CORES A SEREM DEFINIDAS PELA UNIDADE REQUISITANTE. OS COLETES DEVERÃO TER ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA E NAS LATERAIS, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA, PERSONALIZADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE. SENDO 18 PEÇAS POR KIT. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INDIVIDUALMENTE.	07	KITS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) Ser considerada contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e



- b) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, pela coleta de contribuições.

5.2. Nesse sentido, o levantamento de mercado indicou a existência de vários fornecedores especializados com confecção de uniformes esportivos que atendem às especificações técnicas exigidas. Os preços praticados no mercado estão dentro da faixa estimada, garantindo a viabilidade financeira da aquisição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Após levantamento de mercado, a estimativa do valor de contratação, deve ser realizada com base no descritivo da tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUAN	ORÇAMENTO 01 FARDIN	ORÇAMENTO 02 VTR	ORÇAMENTO 03 TPA	VALOR MÉDIO TOTAL
CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO, NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR: CAMISA, CALÇÃO E MEIA CANO ALTO. CAMISA DE JOGO, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100% POLIÉSTER. SENDO 16 CAMISAS DE MANGA CURTA E 2 CAMISA DE MANGA LONGA ACOLCHOADA NOS COTOVELOS PARA GOLEIRO, POR KIT. CALÇÃO DE JOGO, PEÇA COM FORRO, COSTURA REFORÇADA E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100% POLIÉSTER. SENDO 16 CALÇÕES CONFORME A DESCRIÇÃO E 2 CALÇÃO ACOLCHOADO NAS LATERAIS PARA O GOLEIRO, POR KIT. MEIA DE JOGO CANO ALTO, PRODUZIDA EM PADRÃO PROFISSIONAL, CONTENDO 76% DE FIBRA DE POLIAMIDA, 21% DE FIBRA DE ALGODÃO E 3% EM OUTRAS FIBRAS, COM	04 KITS C/ 18 PC	R\$ 9.338,40	R\$ 2.594,40	R\$ 7.977,60	R\$ 6.636,80



COSTURA REFORÇADA COM MOLDE NO CALCANHAR, PERSONALIZADA, SENDO 18 PARES, PARA CALÇADOS DOS NÚMEROS 38 A 44, POR KIT.					
CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO, NA MODALIDADE FUTSAL DE QUADRA, COMPOSTO POR: CAMISA, CALÇÃO E MEIA CANO ALTO. CAMISA DE JOGO, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100% POLIÉSTER. SENDO 12 CAMISAS DE MANGA CURTA E 2 CAMISA DE MANGA LONGA ACOLCHOADA NOS COTOVELOS PARA GOLEIRO, POR KIT. CALÇÃO DE JOGO, PEÇA COM FORRO, COSTURA REFORÇADA E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA, TECIDO IGUAL OU SUPERIOR AO DRY-FIT, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE AO SUOR, PROTEÇÃO UV, 100% POLIÉSTER. SENDO 12 CALÇÕES CONFORME A DESCRIÇÃO E 2 CALÇÃO ACOLCHOADO NAS LATERAIS PARA O GOLEIRO, POR KIT. MEIA DE JOGO CANO ALTO, PRODUZIDA EM PADRÃO PROFISSIONAL, CONTENDO 76% DE FIBRA DE POLIAMIDA, 21% DE FIBRA DE ALGODÃO E 3% EM OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA REFORÇADA COM MOLDE NO CALCANHAR, PERSONALIZADA, SENDO 14 PARES, PARA CALÇADOS DOS NÚMEROS 38 A 44, POR KIT.	04 KITS C/ 14 PC	R\$ 7.263,20	R\$ 5.751,20	R\$ 5.600,00	R\$ 6.204,80
COLETES ESPORTIVOS ADULTO, CONFECCIONADOS EM TECIDOS 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 120 G/M2, DUPLA FACE, COM VARIAÇÃO DE CORES A SEREM DEFINIDAS PELA UNIDADE REQUISITANTE. OS COLETES DEVERÃO TER ACABAMENTO EM VIÉS NA	07 KITS C/ 18 PC	R\$ 10.710,00	R\$ 6.287,40	R\$ 7.200,00	R\$ 8.065,80



GOLA E NAS LATERAIS, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA, PERSONALIZADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE. SENDO 18 PEÇAS POR KIT. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INDIVIDUALMENTE.					
---	--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. Após análise minuciosa, identificamos a solução mais vantajosa para atender à finalidade da aquisição de kits de uniformes esportivos, com o objetivo de atender aos Projetos Esportivos do município de Atílio Vivacqua-ES. A solução escolhida apresenta um equilíbrio adequado entre qualidade e custo-benefício.

7.2. Essa opção se destacou por oferecer um custo inicial competitivo e por atender às necessidades presentes e futuras, mostrando-se adaptável a possíveis mudanças e demandas. A escolha desta solução não apenas favorece uma contratação eficiente, como também pode resultar em economias futuras.

7.3. Com base na análise detalhada realizada, consideramos esta solução como a mais viável e adequada para atender às demandas dos Projetos Esportivos do município de Atílio Vivacqua-ES, proporcionando um equilíbrio ideal entre desempenho, confiabilidade e custo, no momento da aquisição dos itens. A aquisição de uniformes e coletes esportivos é essencial para o bom desenvolvimento dos projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCTEL.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O objeto é indivisível, portanto, não é possível o parcelamento, e deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias**, após a autorização de fornecimento.

IMPORTANTE: Na aplicação do princípio do parcelamento deverá ser considerado o custo para a administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com a divisão do objeto em itens. (art. 47, § 1º, II)



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A aquisição de uniformes e coletes esportivos é essencial para o bom desenvolvimento dos projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCTEL. Tem por objetivo incentivar a prática esportiva as crianças e adolescentes do município, investindo constantemente em ações voltadas ao fortalecimento do esporte e da cidadania.

9.2. O fornecimento dos materiais contribuirá diretamente para a qualidade, organização e identidade visual das atividades desenvolvidas em campo e quadra, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e adultos do município.

9.3. Em suma, os resultados esperados com a aquisição de uniformes e coletes esportivos atenderão de forma direta às necessidades dos projetos esportivos municipais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCTEL, promovendo o bem estar dos participantes, a inclusão social, melhoria no desempenho escolar, fortalecer vínculos comunitários e prevenir a ociosidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Antes da formalização do contrato para a aquisição de uniformes e coletes esportivos destinados aos projetos esportivos desenvolvidos juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua/ES, algumas providências prévias são necessárias para garantir a eficiência e a eficácia na execução do projeto.

10.2. Primeiramente, é fundamental definir os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que sejam profissionais capacitados, com conhecimento técnico e comprometidos com os objetivos da iniciativa. É recomendável promover a capacitação específica desses fiscais e gestores quanto ao objeto da contratação, para que possam acompanhar e avaliar adequadamente a execução do contrato.

10.3. Também é essencial a elaboração de um plano de trabalho detalhado, com metas, indicadores de desempenho e prazos claramente definidos, a fim de garantir uma execução eficiente do contrato e maximizar os resultados esperados. Isso contribui para prevenir atrasos, inconsistências ou desvios no processo de aquisição e entrega dos itens.



Com essas providências adotadas previamente, espera-se que a aquisição de uniformes e coletes esportivos contribua de forma significativamente para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelos projetos esportivos e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCTEL.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

11.1. Para o atendimento das necessidades dos projetos esportivos da Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua/ES, será realizado por meio de pregão eletrônico, garantindo conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O acompanhamento e a fiscalização das contratações correlatas e interdependentes, quando existentes, serão realizados de forma integrada, promovendo o uso racional dos recursos públicos e a otimização dos resultados, em consonância com os princípios da transparência, economicidade e eficiência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

11.3. Caso surjam necessidades futuras de contratações relacionadas ou complementares, estas deverão ser objeto de estudos técnicos preliminares específicos, visando assegurar a coerência, adequação e melhor aproveitamento dos recursos públicos, respeitando as diretrizes legais e as políticas públicas municipais.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

12.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o presente Estudo Técnico Preliminar não se classifica como sigiloso, estando disponível para consulta pública conforme os princípios da transparência e da publicidade na administração pública.

12.2. Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, verificou-se que a contratação pretendida atende de forma direta e adequada, especialmente às ações voltadas ao fortalecimento dos projetos esportivos desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Dessa forma, declaramos **VIÁVEL** a contratação pretendida, com a adoção do critério de **menor preço** para seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios



da economicidade, eficiência e transparência previstos na legislação vigente. Reafirmamos, portanto, a viabilidade e a razoabilidade da presente licitação, visando à aquisição de kits de uniformes esportivos, para atender projetos esportivos municipais do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 07/08/2025 12:24:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2025 12:37:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMANUELLE SILVA COLLE (GERENTE MUN. DE DES. E CONVENIOS - SEMGOV/NDC - SEMGOV - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZS1SMQ>